



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
FUNDADO PELA LEI N.º 007 DE 17.01.1997

NÚMERO: 213	COL.: 01	DIAMÊS: 30/09	ANO – 2014
-------------	----------	---------------	------------

Lei Orçamentária  
Nº. 196/2014.

*ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE  
MAMANGUAPE, PARA O EXERCÍCIO  
ECONOMICO- FINANCEIRO DE 2015, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de CUITÉ DE MAMANGUAPE, para o exercício Econômico-Financeiro de 2015, discriminados nos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 19.549.900,00 (dezenove milhões, quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) e fixa as Despesas em igual valor.

Art. 2º A RECEITA será realizada mediante arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Créditos, Convênios e Outras Fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e as especificações constantes em anexos, integrantes desta Lei, e de acordo com as seguintes discriminações:

1.	RECEITAS CORRENTES		
1.1	RECEITAS TRIBUTÁRIAS	R\$	220.100,00
1.2	RECEITAS PATRIMONIAIS	R\$	27.827,00
1.3	RECEITAS DE SERVIÇOS	R\$	50.000,00
1.4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	20.735.120,00
1.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	16.000,00
1.6	DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	-2.049.147,00
	SUB – TOTAL	R\$	18.999.900,00
2.	RECEITAS DE CAPITAL		
2.1	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	550.000,00
	SUB – TOTAL	R\$	550.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	19.549.900,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
FUNDADO PELA LEI N.º 007 DE 17.01.1997

NÚMERO: 213	COL.: 01	DIA/MÊS: 30/09	ANO – 2014
-------------	----------	----------------	------------

Art. 3º A DESPESA será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, conforme desdobramento abaixo:

**1. DESPESAS P/ CATEGORIAS ECONÔMICAS**

**1.1 DESPESAS CORRENTES**

1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	R\$	11.081.473,00
1.1.2	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$	6.335.960,00
	<b>SUB – TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>17.417.433,00</b>

**1.2 DESPESAS DE CAPITAL**

1.2.1	INVESTIMENTOS	R\$	1.843.968,00
1.2.2	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$	93.000,00
	<b>SUB – TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.936.968,00</b>

**1.3 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

1.3.1	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	195.499,00
	<b>SUB – TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>195.499,00</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>19.549.900,00</b>

**DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

01.01	CÂMARA MUNICIPAL	R\$	690.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	R\$	507.900,00
02.02	SEC. DE ADM. PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS	R\$	1.760.900,00
02.03	SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$	414.000,00
02.04	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	R\$	1.795.500,00
02.05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$	9.258.286,00
02.09	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	872.150,00
02.08	SEC. AGRIC. PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$	438.400,00
02.10	SEC. DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	R\$	193.100,00
02.11	SEC. DE SERV URBANOS E MEIO AMBIENTE	R\$	111.000,00
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	3.313.165,00
02.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	195.499,00
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>19.549.900,00</b>

Art. 4º Para execução do Orçamento de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE  
**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
FUNDADO PELA LEI N.º 007 DE 17.01.1997

NÚMERO: 213	COL.: 01	DIA/MÊS: 30/09	ANO – 2014
-------------	----------	----------------	------------

I - Abrir Crédito Suplementar até o limite de 60% (Sessenta por Cento) do total das Despesas fixada nesta LEI, com as seguintes finalidades:

- a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como Fonte de Recursos as disponibilidades caracterizadas no & 1º do art. 43 da Lei Federal no. 4.320 de 17 de abril de 1964.

II – Realizar transposição, remanejamento ou transferência em recursos do Orçamento;

Parágrafo Único: O limite fixado no item I deste Artigo, poderá ser aumentado mediante proposta do Poder Executivo e aprovação do Poder Legislativo.

Art. 5º A liberação de recursos destinados a cada unidade dependerá de programação financeira de desembolso, estabelecida pelo Prefeito Municipal levando-se em conta o desempenho da receita;












Art. 6º A Presente Lei, terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2015, vigorando seus efeitos durante o exercício referido;

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

*Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB, 30 de setembro de 2014.*

**Isaurina Santos Meireles de Brito**  
Prefeita Constitucional

RELAÇÃO DE PRESEÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 PARA O EXERCÍCIO 2015 DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, RELIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2014.

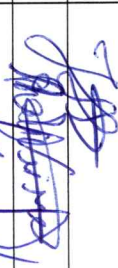




NOME	COMUNIDADE	ASSINATURA
Elizangela Gonçalves Barbosa	Cuité de Mamanguape	
Rosângela dos Santos	Cuité de Mamanguape	
Seu Humberto dos Santos Junior	Cuité de Mamanguape	
Antônio Souto Rosa de Souza	Cuité de Mamanguape	
Marcos dos Santos de Souza	Cuité de Mamanguape	
Marcelo dos Santos	Cuité de Mamanguape	
Agostinho de Souza	Cuité de Mamanguape	
Erwin Lane Meireles de Lima	Cuité de Mamanguape	
Roberto Silvestre de Azevedo	Cuité de Mamanguape	
Cláudia Guilhermina Santos	Cuité de Mamanguape	
Josevilma de Silva Góes	Cuité de Mamanguape	
Antonio dos Santos Souza	Cuité de Mamanguape	
Deivid dos Santos	ABRÃO	
Francineide Gonçalves de Silva	Cuité	
Vanderlei Souza Santos	Cuité	
Cláudia dos Santos	Cuité	
Dayane de Silva Lima	Cuité	
Antônio dos Santos	Cuité	
Marina da Silva Ferreira	Cuité	

RELAÇÃO DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 PARA O EXERCÍCIO 2015 DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, RELIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2014.

NOME	COMUNIDADE	ASSINATURA
Ediane Dalva Claura	Cuité	
Mariete Barreira Costa	Cuité	
Maria José Bezerra	Setor Pedro	
Berma Vêtor Bezerra	Setor Pedro	
Sevane Benedita das Santos	Sítio Imbaúna	
Rebecca Fes das Neves	Cuité	
Josimilde Fátima da Silva	Cuité	
Maria da Glória da Silva	Cuité	
Damiana Maria dos Santos	Cuité	
Grizelle <del>Costa</del> de Costa	Cuité	
Aliston Martins	Cuité	
Alvina Glória dos Santos	Cuité	
Genevieve R. Senna da Costa	Cuité	
Maria da Guinda Silva Dodato	Sítio Dogra do Felix	
Mônica Maria	Arroyo	
Luciana de Souza Silva	Cuité	
José Ricardo	Cuité	
Alamirce de Jesus	Cuité	
Serqueira Rino Augusto		
Ygor Aguiar dos Reis		
Wenderson de Oliveira Santos	Barra Branca	

*[Handwritten signature]*

RELATÓRIO DE PRESENÇA NA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 PARA O EXERCÍCIO 2015 DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGAPE, RELIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2014.

NOME	COMUNIDADE	ASSINATURA
Tomara Silva dos Santos	Conselho Tutelar	
Marina Antunes da Silva	Comunidade Tutelar	
Jorge de Jesus da Silva	Gruta de Memoração	
Evelina Soares dos Santos	Cury. para Floresta	
Roberto Pereira da Silva	Indicador	
Fabrício dos Santos Souza	CUITE DE MAME	